



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 347/2023 – GPM/NP

Ementa: "RETORNA SERVIDOR DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o pedido de retorno do servidor, **MIZAEI DE LIMA FERREIRA**.

RESOLVE:

Art.1º- Retornar o Servidor Público Municipal, **MIZAEI DE LIMA FERREIRA**, Vigia Educacional, CPF nº 913.214.922-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação, encerrando assim o afastamento de Licença para interesses particulares.

Art.2º - Tendo em vista que o Servidor reassumirá as funções do cargo em 01 de abril de 2023.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de abril de 2023.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

